

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31/2017

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 118/2016 e 120/2016, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160500912, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

## RESOLVE

Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
GESSILENE SILVEIRA KANTHACK	73390415-9	DLA	Titular “B” para Pleno	16/06/2016
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES	73504273-3	DCET	Adjunto “B” para Titular “A”	16/06/2016
JUREMA LINDOTE BOTELHO PEIXOTO	73281921-2	DCET	Assistente “B” para Adjunto “A”	16/06/2016
NUBIA APARECIDA PINTO COELHO	73423795-3	DCAC	Auxiliar “B” para Assistente “A”	16/06/2016
PERICLES DE LIMA SOBREIRA	73438372-0	DCET	Assistente “B” para Adjunto “A”	16/06/2016

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus - Bahia - Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)